

**Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Locação de Central Telefônica EBC/COORD-CM/Nº 0057/2012, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a A. Telecom Teleinformática Ltda, em 21 de dezembro de 2012.**

**Processo nº 2686/2012**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração e Finanças, **ALEXANDRE ASSUMPTÃO RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 438.128 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.453.951-53, e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96, e, de outro lado, a **A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA**, com sede no SCS, Quadra 01, Bloco “H”. Edifício Morro Vermelho, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.166.592/0001-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (A. TELECOM)**, neste ato representada por sua Diretora de Operações, **GISELDA PENTEADO MELLES**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade 305641 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 119.706.421-49, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados do empenho do exercício financeiro de 2013.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Nos termos do item 19.1 da Cláusula Décima Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 24/12/2013 e término em 24/12/2014.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA PRORROGAÇÃO**

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2013, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

**REFORÇO DE EMPENHO (2013NE000617)**

<b>Programa de Trabalho:</b>	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
<b>Elemento de Despesa:</b>	339039 (Outro Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídico);
<b>Nota de Empenho:</b>	2013NE004118;
<b>Emissão:</b>	04/10/2013;
<b>Valor:</b>	R\$ 1.333,33 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2014 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2013**

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2013, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

**EMPENHO DE DESPESA**

<b>Programa de Trabalho:</b>	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
<b>Elemento de Despesa:</b>	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
<b>Nota de Empenho:</b>	2013NE000617;
<b>Emissão:</b>	06/02/2013;
<b>Valor:</b>	R\$ 2.666,66 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2013, serão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 1433/2013.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao que determina o “caput” do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

13/11/2013  
13/11/2013

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Processo Administrativo nº 018/2013  
13/11/2013  
TOUR

*[Handwritten signature]*



EM BRANCO

5